



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
DISTRITO FEDERAL

Conselho Administrativo

ATA

ATA DA OCTOGÉSIMA NONA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às nove horas e doze minutos, por meio de teleconferência, realizou-se a Octogésima Nona Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - CONAD/Iprev/DF, instituído pela Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, como órgão superior que integra a estrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal. Considerando a deliberação do colegiado em sobrestar a eleição para Presidente e Vice-Presidente do CONAD/Iprev/DF, e manter a Conselheira Titular, Ana Paula Cardoso da Silva, na Presidência do Conselho, até que ocorra a primeira reunião presencial, a sessão foi presidida pela Conselheira, que convidou a mim, Giovanna Karinne Silva Ribeiro, para secretariar a sessão. Conforme disposto pelo art. 88 da Lei Complementar nº 769/2008, participaram da reunião os seguintes **Conselheiros Titulares representantes do Governo**: Gustavo do Vale Rocha, Chefe da Casa Civil do Distrito Federal – CACI/DF; Ana Paula Cardoso da Silva, Secretária Adjunta da Secretaria de Estado de Economia – SEEC/DF; Paulo Cavalcanti de Oliveira, representante do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF; Inaldo José de Oliveira, representante da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF; e Ney Ferraz Junior, Diretor-Presidente do Iprev/DF. **Conselheiros Suplentes representantes do Governo**: Raimundo Hosano de Sousa Júnior, Chefe da Assessoria Especial de Gestão da Informação da Secretaria de Estado de Economia - SEEC/DF; e Ana Carolina Reis Magalhães, representante da Procuradoria Geral do Distrito Federal. **Conselheiros Titulares representantes dos segurados, participantes ou beneficiários indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal conforme signatários**: Fernando Antônio de Aquino Pavie; Ana Paula Machado Neves; Emmanuel Cícero Dias Cardoso; Geórgia Daphne Sobreira Gomes; Ibrahim Yusef Mahmud Ali e Elza Aparecida dos Reis Almeida. **Conselheiros Suplentes representantes dos segurados, participantes ou beneficiários indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal conforme signatários**: Mônica Caldeira Schmidt; Aloísio dos Santos Júnior; Marcos Cristiano Carinhonha Castro e Thiago Rogério Conde. Registra-se que, em razão da ausência dos Conselheiros Titulares, os Conselheiros Suplentes, Raimundo Hosano de Sousa Júnior; Ana Carolina Reis Magalhães e Marcos Cristiano Carinhonha Castro participaram desta reunião, na qualidade de Conselheiros Titulares. Registra-se também, que participaram desta reunião, na qualidade de convidados, os seguintes servidores do Iprev/DF: Paulo Ricardo Andrade Moita, Diretor da Diretoria de Administração e Finanças; Raquel Galvão Rodrigues da Silva, Diretora da Diretoria de Governança, Projetos e Compliance; Clara Daliane Silva da Costa, Chefe da Unidade de Atuação; e os servidores lotados na Diretoria de Investimentos: Jeferson Nepomuceno Dutra, Diretor; e Marina Gomes da Silva Nunes, Coordenadora da Coordenação de Gestão de Ativos Não-Financeiros. Verificada a existência de quórum, a presidente fez a leitura da ordem do dia, comunicou ao colegiado que a pauta desta reunião não possui matéria destinada a votação, e objetivando trabalhar o **item I** da pauta, solicitou ao Conselheiro Raimundo Júnior que procedesse à leitura da Ata e do Extrato da Ata da 40ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Iprev/DF. Considerando que esta reunião foi realizada por meio de teleconferência, depois de lidos, os documentos foram aprovados pelos conselheiros, com vistas à inserção no Sistema Eletrônico de Informações – SEI/GDF e publicação do extrato no DODF. **Item II** – apresentação do Relatório de Monitoramento do Plano de Aquisição Estruturante referente ao 1º, 2º, 3º e 4º bimestres do ano de 2020, constante no Processo SEI/GDF, autuado sob o nº

00413.0000.2687/2020-72. Sobre a temática, a Senhora Raquel da Silva, na qualidade de Chefe Interina da Controladoria, explicou que, conforme artigo 11 do Regimento Interno do Iprev/DF, publicado no mês de outubro de 2018, compete à Controladoria, Unidade Orgânica de Controle Interno, apresentar, trimestralmente, até o décimo quinto dia do mês subsequente, relatório gerencial das atividades desenvolvidas no período, e, até o vigésimo dia do término de cada exercício, o relatório anual, consolidado, das atividades. Em seguida, apresentou por meio de slides, o Relatório de Monitoramento do referido Plano, o qual está estruturado em três blocos: Modernização do Parque Tecnológico; Gestão Administrativa; e Manutenção e Conservação de Bens Imóveis. Em ato contínuo, apresentou o Plano de Aquisição efetivamente executado; o Cronograma estimado para atendimento ao 2º semestre do ano de 2020; respondeu perguntas, e dirimiu as dúvidas apresentadas. **Item III** - apresentação do Relatório de Monitoramento da Execução Orçamentária, referente ao 3º e 4º bimestres do ano de 2020, tratado no Processo SEI-GDF Nº 00413-00002312/2020-11. Considerando ser competência da Controladoria, monitorar a execução do ciclo orçamentário e a utilização dos recursos públicos, dando ciência de eventuais anormalidades ao Diretor-Presidente do Iprev/DF e aos gestores responsáveis, a Senhora Raquel da Silva, na qualidade de Chefe Interina desta Unidade, apresentou, por meio de slides, o Relatório de Monitoramento da Execução Orçamentária, contendo os contratos vigentes; as despesas com benefícios previdenciários; despesas administrativas do Iprev/DF, referente à folha de pagamento com servidores estatutários e comissionados, sem vínculo; despesas administrativas referentes às atividades meio e atividades fim; resumo das atividades realizadas na execução orçamentária do Iprev/DF e das atividades realizadas na execução orçamentária, no que diz respeito aos Fundos: Solidário Garantidor; Financeiro; e Capitalizado. Logo após, a presidente conduziu as inscrições para que os conselheiros apresentassem suas ponderações. Prontamente, o Conselheiro Emmanuel Cardoso, lembrou que na 87ª Reunião Extraordinária, realizada em 30/07/2020, apresentou questionamento acerca da vigência e valor do contrato de locação do imóvel no qual o Iprev/DF está instalado, e da taxa condominial; que na ocasião, com a concordância do colegiado, a Presidente do CONAD/Iprev/DF recomendou à Diretoria Executiva do Instituto que iniciasse as tratativas para a repactuação do contrato de locação, bem como que os Conselheiros Ibrahim e Rogério se disponibilizaram a participar da renegociação. Por fim, solicitou informações quanto aos avanços e ou definições das tratativas. Sobre o assunto, a Senhora Raquel da Silva comunicou que foi instruído Processo SEI/GDF, protocolado sob o Nº 00413-00002998/2020-31, e que a Gerência de Patrimônio Mobiliário do Iprev/DF encaminhou à imobiliária, em 27/08/2020, por meio de e-mail, solicitação de agendamento de reunião para tratar do tema. Na sequência, considerando o tempo decorrido, e objetivando solucionar a questão, a presidente solicitou o apoio da Diretoria Executiva do Iprev/DF e, com a concordância dos conselheiros, fez o seguinte encaminhamento: a Comissão composta pelos Conselheiros Raimundo Hosano de Sousa Júnior, Ibrahim Yusef Mahmud Ali e Rogério Oliveira Anderson, reunir-se-á na sede do Iprev/DF, às 10 horas do dia 04/11/2020, para viabilizar tratativas sobre o tema. Em seguida, o novo Diretor da Diretoria de Administração e Finanças do Iprev/DF, fez uma breve apresentação de seu currículo, de suas experiências profissionais, e se colocou à disposição do colegiado visando contribuir com o que for necessário. Logo após, a presidente indagou aos conselheiros se havia mais alguma pontuação a ser feita. O Conselheiro Inaldo de Oliveira, dirigiu-se à Chefe Interina da Controladoria, e perguntou se o Instituto avaliou se houve algum implemento nos gastos com auxílio funeral em decorrência da pandemia provocada pela COVID-19. A Senhora Raquel da Silva respondeu que nos meses de julho e agosto houve um acréscimo significativo, e que entende ter sido influenciado pela pandemia. Em seguida, o Conselheiro Thiago Conde perguntou qual a avaliação do Iprev/DF no que diz respeito ao encerramento do exercício financeiro do ano em curso. A Senhora Raquel da Silva esclareceu que a Controladoria não tem poder decisório, contudo, tem observado que o Instituto vem realizando contingenciamento de recursos, priorizando o pagamento dos benefícios, e acredita que não haverá necessidade de suplementação no que diz respeito aos gastos administrativos, caso ocorra a necessidade, será para pagamento dos benefícios. **Item IV** – apresentação do Relatório Mensal de Investimentos de Ativos Não-Financeiros, com data base de dezembro de 2019 e dos meses subsequentes, tratado no Processo SEI/GDF Nº 00413-00000314/2020-67. Sobre o tema, a Presidente do CONAD/Iprev/DF informou que foi disponibilizado em 27/10/2020, por meio do SEI/GDF, material

complementar, e oportunizou à equipe do Instituto a proceder à apresentação. Em ato contínuo, o Diretor da Diretoria de Investimentos apresentou a equipe, informou que o relatório, referente ao mês de dezembro do ano de 2019, foi disponibilizado ao Conselho em 30/01/2020, e, juntamente com a Coordenadora da Coordenação de Gestão de Ativos Não-Financeiros, fizeram a apresentação do Relatório de Investimentos, composto pelos seguintes itens: 1- receitas financeiras do Fundo Solidário Garantidor, correspondentes aos anos de 2018 a 2020. Destacaram que os recursos creditados ao referido Fundo, foram transferidos para o Fundo Financeiro, com fundamento na Política Global de Alocação, aprovada pelo Comitê de Investimentos e Análise de Riscos - CIAR; 2 - dividendos e juros sobre capital próprio das Estatais em que o DF for acionista. Pontuaram que atualmente somente o Banco de Brasília - BRB tem repassado; 3 - Produto das Parcerias Público-Privadas do GDF. Frisaram que acerca dos projetos de PPPs e concessões no âmbito do GDF, a Secretaria de Projetos Especiais - SEPE, informou que não há previsão iminente de celebração de novos contratos, e ressaltaram que o direito de exploração do Centro de Convenções Ulysses Guimarães iniciará a partir do mês de agosto de 2021; 4 - produto da cessão de direito de superfície sobre estacionamentos e direito de superfície sobre áreas destinadas à regularização fundiária urbana e rural do Distrito Federal e de suas Empresas Públicas. Sobre o tema, ponderaram que a Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade – SEMOB, se comprometeu a manter o Instituto atualizado, no que diz respeito às ações relativas à implantação do serviço de estacionamento de veículos automotores, de passageiros ou cargas, em logradouros públicos e em áreas pertencentes ao Distrito Federal. Ao final, responderam às perguntas apresentadas, e se colocaram à disposição para maiores esclarecimentos. Em seguida, visando melhor entendimento, o Conselheiro Paulo de Oliveira solicitou que, na elaboração da próxima planilha do relatório mensal a ser apresentado, a descrição dos itens e os valores dos repasses sejam colocados separadamente. Após discussão, considerando que as dúvidas suscitadas sobre o declínio nos valores das receitas, entre os anos de 2019 a 2020, bem como acerca dos dividendos e juros sobre capital próprio das Estatais, não foram dirimidas, ficou deliberado que na próxima reunião, na ocasião da apresentação do Plano de Gestão Imobiliário - PGI, os assuntos serão melhor esclarecidos. Em seguida, a presidente fez as seguintes considerações: discorreu sobre a importância da participação de Membros do Conselho nas reuniões do CIAR; manifestou preocupação quanto à questão dos dividendos e juros sobre capital próprio das Estatais em que o DF for acionista; fez a leitura e análise dos documentos contidos no processo autuado para tratar do assunto, e solicitou à DIREX/Iprev/DF que esforços sejam concentrados visando que o assunto tenha um desfecho ainda no exercício de 2020. Logo após, o Conselheiro Fernando Pavie, informou que desde o mês de março não recebeu convite para participar das reuniões do CIAR. Sobre o assunto, a Conselheira Elza Almeida reiterou a importância da designação de servidor para assessorar o CONAD. Imediatamente, a presidente dirigiu-se à Diretoria Executiva do Instituto, ressaltou a importância da participação do colegiado nos assuntos que são de interesses comuns; e, na oportunidade, solicitou que, doravante, todos os conselheiros sejam comunicados, com antecedência, acerca das instalações de reuniões do Comitê de Investimentos e Análise de Riscos do Iprev/DF, para que, caso queiram, possam participar. Em seguida, o Conselheiro Paulo de Oliveira, solicitou uma questão de ordem, discorreu sobre a importância da capacitação dos conselheiros; da obrigatoriedade da Certificação Profissional ANBIMA - Série 10 e 20, e indagou sobre a realização do curso. Sobre o tema, o Diretor da DIRIN/Iprev/DF prestou breves esclarecimentos, os quais serão detalhados na próxima reunião, bem como por meio de Processo SEI.

Item V - apresentação da Avaliação Atuarial 2020, contida no Processo SEI/GDF Nº 00413-00002448/2020-12. A Chefe da Unidade de Atuária, Senhora Clara Daliane da Costa, fez uma breve apresentação de seu currículo; explicou que a Avaliação Atuarial trata-se de uma projeção do fluxo de pagamentos e despesas do RPPS, levando em consideração as incertezas; e apresentou, por meio de slides, as etapas da avaliação; o resultado, e a situação Atuarial, contendo o valor da provisão matemática de benefícios concedidos e a conceder; respondeu às perguntas apresentadas, e dirimiu as dúvidas. Em ato contínuo a Chefe da Unidade de Atuária prestou esclarecimentos acerca do item 5.1 pautado para tratar de dúvidas suscitadas na 40ª Reunião Ordinária em relação ao déficit, e à estimativa do crescimento da folha dos ativos e inativos. Prontamente, o Conselheiro Ney Ferraz Júnior, na qualidade de Presidente do Iprev/DF, complementou os esclarecimentos, discorrendo acerca do impacto decorrente da alteração da alíquota de contribuição, em razão da reforma previdenciária

realizada no GDF, e informou os valores do incremento de arrecadação mensal e anual. **Item VI** - informes gerais. A Presidente do CONAD/Iprev/DF prestou os seguintes informes: 1 - que foi encaminhada aos conselheiros, lista contendo a numeração do bloco de assinatura e dos documentos a serem assinados, com vistas à publicação dos atos no DODF e *site* do Instituto; 2 - que no dia 21 de outubro, foi realizada a primeira reunião, propendendo a atualização do Regimento Interno do CONAD/Iprev/DF, a qual contou com a participação dos Conselheiros Ney Júnior, Inaldo de Oliveira, Cleber Soares e Rogério Anderson, tendo este participado na qualidade de relator, e ao final, convidou a todos a participarem da próxima reunião; 3 - que em razão da deliberação do colegiado em realizar a eleição para Presidente e Vice-Presidente do CONAD/Iprev/DF, sugeriu o agendamento da próxima reunião para o dia 24/11/2020, e solicitou à Diretoria Executiva do Instituto que fosse verificada a possibilidade da sessão ser instalada de forma presencial, na sede do Iprev/DF; 4 - que os processos disponibilizados na plataforma do CONAD/Iprev/DF, por meio do SEI/GDF, necessitam de um envolvimento, por parte de todos os conselheiros, frisando que a responsabilidade de análise, e acompanhamento dos processos, compete a todos os Membros designados a comporem o Conselho, e não somente ao presidente. Ao final, discorreu sobre a importância da atuação do Conselho Fiscal, procedeu à leitura de documento constante no Processo Nº 00413-00003030/2020-22, encaminhado pelo Senhor Adamor de Queiroz Maciel, informando que o Conselho não tem se reunido desde o mês de maio do ano corrente, e solicitando a intervenção deste Conselho de Administração, com vistas à publicação de Decreto designando conselheiros para a recomposição daquele Conselho. Acerca da matéria, a presidente informou que tem monitorado as tramitações processuais que atualmente encontram-se na Consultoria Jurídica da Casa Civil para análise, parecer jurídico, e posterior publicação por parte do Senhor Governador do Distrito Federal, bem como sobre a solicitação do Senhor Adamor em agendar reunião envolvendo a Presidência deste Conselho, do Iprev/DF e do Conselho Fiscal. Em seguida, a presidente solicitou ao Conselheiro Ney Ferraz Júnior que, na qualidade de presidente do Iprev/DF, verifique a disponibilidade de agendamento para a reunião. Sobre a Certificação Profissional, solicitou que o Iprev/DF se manifeste por meio do SEI/GDF, dando conhecimento aos conselheiros. Logo depois, o Conselheiro Inaldo de Oliveira, solicitou uma questão de ordem, e considerando a sugestão dada quanto à forma de instalação da próxima reunião, solicitou que esta possa ser realizada de maneira mista. Nada mais havendo a ser tratado, a presidente encerrou a sessão às treze horas e vinte minutos. Eu, Giovanna Karinne Silva Ribeiro, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros Titulares presentes na reunião, bem como pelo Conselheiro Suplente Thiago Rogério Conde, e inserida no Processo Nº 00413-00000163/2020-47 por meio do sistema SEI-GDF.

GUSTAVO DO VALE ROCHA

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

ANA CAROLINA REIS MAGALHÃES

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

RAIMUNDO HOSANO DE SOUSA JÚNIOR

NEY FERRAZ JÚNIOR

INALDO JOSÉ DE OLIVEIRA

ANA PAULA MACHADO NEVES
ADESPDFFERNANDO ANTÔNIO DE AQUINO PAVIE
SINDICALEMMANUEL CÍCERO DIAS CARDOSO
SINDIMÉDICOGEÓRGIA DAPHNE SOBREIRA GOMES
SINDICALMARCOS CRISTIANO CARINHANHA CASTRO
SINDPROCIBRAHIM YUSEF MAHMUD ALI
SINDIRETATHIAGO ROGÉRIO CONDE
SINDIFICOELZA APARECIDA DOS REIS ALMEIDA
SINDATE



Documento assinado eletronicamente por **Elza Aparecida dos Reis Almeida - Matr.270179-0, Membro do Conselho de Administração**, em 11/12/2020, às 15:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA CARDOSO DA SILVA - Matr. 0273752-3, Presidente do Conselho de Administração**, em 27/01/2021, às 19:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **INALDO JOSE DE OLIVEIRA - Matr.0270240-1, Membro do Conselho de Administração**, em 28/01/2021, às 12:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA REIS MAGALHAES - Matr.0277821-1, Membro do Conselho de Administração**, em 28/01/2021, às 12:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA MACHADO NEVES - Matr.0277822-X, Membro do Conselho de Administração**, em 28/01/2021, às 16:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NEY FERRAZ JÚNIOR - Matr. 02749114, Diretor(a)-Presidente**, em 01/02/2021, às 11:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGIA DAPHNE SOBREIRA GOMES - Matr.0277824-6, Membro do Conselho de Administração**, em 01/02/2021, às 12:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO ANTONIO DE AQUINO PAVIE Matr.0264942-X, Membro do Conselho de Administração**, em 01/02/2021, às 15:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EMMANUEL CÍCERO DIAS CARDOSO - Matr.02701782, Membro do Conselho de Administração**, em 01/02/2021, às 16:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO HOSANO DE SOUSA JÚNIOR - Matr. 0043075-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental**, em 10/02/2021, às 11:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ROGERIO CONDE-Matr.02775832, Membro do Conselho de Administração**, em 03/03/2021, às 17:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **51493942** código CRC= **C714A859**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 09, Torre B, 1º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Bairro Asa Sul - CEP 70308200 - DF

(61)3105-3452

00413-00000163/2020-47

Doc. SEI/GDF 51493942